

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no DOE de 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processos SEI nº082.1737.2024.000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Silva Leite** - matrícula 92.085.968, para ser a Gestora da Parceria com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Juspopuli - Escritório de Direitos Humanos, CNPJ 04.897.438/0001-75;

Art. 2º - Designar as servidoras **Kátia Cezar Assis** - mat. 92.085.964, **Driele de Oliveira Santos**, mat. 92.131.770 e **Jeane de Jesus Costa**, mat. 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o Juspopuli - Escritório de Direitos Humanos;

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humano



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104127225** e o código CRC **81ED5ADE**.